

Esclarecimentos 80/2025

2 mensagens

Gabrielle Macena <licitacoes@dimpisaude.com.br>
Para: pregao02@ses.mt.gov.br

26 de novembro de 2025 às 12:00

Prezada Pregoeira,

Boa tarde.

Por gentileza, solicitamos esclarecimento a respeito do processo nº 80/2025, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de Nefrologia, com ênfase na realização de procedimentos de hemodiálise com os equipamentos cedidos pela unidade hospitalar, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

1. A disponibilização de de hemodiálise e pela máquina de osmose será da contratante?
2. Com relação ao item 3 - Procedimentos de Hemodiálise -, poderiam informar quais modalidades estão previstas? (Convencional, Contínua, Plasmaferese, entre outras).
3. Está correto nosso entendimento de que, para o item 3, serão disponibilizados apenas os insumos, cateteres e demais materiais necessários para a execução das sessões?

--

Atenciosamente,



Gabrielle Macena
Coordenadora Comercial
Tel: (21) 3269-2359
Email: licitacoes@dimpisaude.com.br
www.dimpisaude.com.br

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Gabrielle Macena <licitacoes@dimpisaude.com.br>

26 de novembro de 2025 às 17:31

A solicitação de esclarecimentos encontra-se intempestiva, conforme item 5.1 e 5.6 do edital , ambos descritos abaixo:

5.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá apresentar pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.

5.1.1 Os pedidos deverão ser encaminhados ao Órgão ou Entidade promotora da licitação, via sistema **SIAG**, sendo direcionado ao pregoeiro, a quem caberá responder e divulgar sua resposta no mesmo sistema até o último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.1 Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

No entanto, para maiores esclarecimentos e com a finalidade de mantermos a lisura do processo, segue resposta a solicitação

Atenciosamente,

Pregoeiros Oficiais SES/MT

📞 (65) 3613-5456

✉️ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SESCIN2025194747A.pdf**
68K



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 194747/2025/SUAFSC/SES

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - DIMPI GESTÃO EM SAÚDE

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Processo nº 80/2025, seguem as informações conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0080/SES/MT/2025 e seus apêndices:

1. Disponibilização das máquinas de hemodiálise e do sistema de osmose

Conforme estabelecido no Apêndice II do edital, a unidade hospitalar disponibilizará as máquinas de hemodiálise, cuja relação completa consta no próprio documento, incluindo 01 (um) equipamento de osmose, utilizado apenas em situações de pacientes agudos.

Toda a estrutura necessária ao funcionamento do serviço como estrutura física, sistema hidráulico, central de tratamento de água e todos os equipamentos disponibilizados (máquinas de hemodiálise e máquina de osmose), será fornecida pela contratante.

A empresa contratada ficará responsável pela manutenção preventiva e corretiva, cuidados operacionais e conservação de todos esses equipamentos, conforme previsto nas condições de execução do serviço.

2. Modalidades de procedimentos de hemodiálise

As modalidades estão descritas no Apêndice I, Lote 01, item 03, sendo considerados todos os procedimentos previstos na Tabela SIGTAP relacionados à hemodiálise.

Portanto, o escopo inclui todos os procedimentos de hemodiálise, para pacientes adultos e pediátricos, conforme necessidade clínica e prescrição médica.

3. Insumos, materiais e itens necessários à execução

Conforme disposto no Apêndice I, item 03, compete à empresa contratada o fornecimento integral de todos os materiais, insumos e itens necessários à realização dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

Classif. documental 004





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- cateteres de hemodiálise;
- agulhas de punção de fístula arteriovenosa;
- linhas arterial e venosa;
- dialisadores (capilares);
- soluções específicas;
- produtos para desinfecção;
- demais materiais correlatos necessários ao procedimento.

Ressalta-se que o serviço deverá ser prestado todos os dias da semana, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme estabelecido no edital.

Nada mais a tratar, esta unidade hospitalar está a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARIANNA MESQUITA DE CASTRO PINTO
ASSESSOR JURÍDICO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OSVALDO CESAR PINTO MENDES
DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

LAIS MOTA ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS
DIR UNID HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA



SESCIN2025194747A

